



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de julho de 2020



Série

Número 125

3.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 246/2020

Aprova a lista nominativa do pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, afeto ao departamento do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, que transita para a Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 247/2020

Nomeia o licenciado, Pedro Miguel Alves Delgado, Inspetor Principal da carreira de Inspeção, da Autoridade Regional das Atividades Económicas, da Vice-Presidência do Governo Regional, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Diretor de Serviços de Lotas e Entrepostos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Despacho n.º 248/2020

Nomeia o licenciado, Rui Francisco de Bettencourt Silva, Técnico Superior, da Direção Regional de Pescas, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Diretor de Serviços de Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Despacho n.º 249/2020

Nomeia a licenciada, Ana Cristina Lucas Jorge, Técnica Superior, da Direção Regional de Pescas, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Despacho n.º 246/2020**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 38/2020/M, de 18 de junho, aprovou a orgânica da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA).

Nos termos do artigo 11.º do citado diploma, o pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, afeto ao departamento do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), serviço da administração direta da Vice-Presidência, não abrangido pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos deste Departamento Regional previsto no artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2020/M, de 17 de janeiro, transita para a Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional 38/2020/M, de 18 de junho, determino:

- 1 – É aprovada a lista nominativa do pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça,

afeto ao departamento do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, que transita para a Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, que consta do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

- 2 – Os trabalhadores abrangidos pelo presente despacho transitam para igual carreira, categoria e nível.
- 3 – A transição do pessoal a que se refere os n.ºs 1 e 2 produz efeitos a partir do dia 19 de junho de 2020, ficando os encargos financeiros a cargo a DRAJ até transferência de verba.
- 4 – Para efeitos de publicação tendo em conta a confidencialidade de dados pessoais, os dados referentes à posição e nível remuneratório do trabalhador devem ser omitidos.

Vice-Presidência do Governo Regional aos 19 de junho de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo I do Despacho n.º 246/2020, de 2 de julho

(a que se refere o n.º 1)

Lista Nominativa

Nome	Carreira/ Categoria	Data de Integração na Posição/ Escalão	Data de Ingresso na Função Pública	Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público
Maria Lucia Fernandez da Cruz dos Santos	Técnico Superior	01/01/2018	15/05/1995	Contrato de trabalho em funções públicas
Carla José Ramos Câmara	Assistente Técnico	01/01/2018	15/01/2007	Contrato de trabalho em funções públicas
Ana Maria de Freitas Sardinha	Assistente Técnico	01/01/2018	10/04/1978	Contrato de trabalho em funções públicas
Leonel Fernandes de Gouveia	Assistente Técnico	01/01/2018	03/07/1995	Contrato de trabalho em funções públicas

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Despacho n.º 247/2020**

Despacho n.º 12/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2020, de 1 de abril, aprovou a Orgânica da Direção Regional de Pescas;

Considerando que a Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho, aprovou a estrutura nuclear da DRP, criando as unidades orgânicas nucleares necessárias ao bom funcionamento da Direção Regional de Pescas nomeadamente, a Direção de Serviços de Lotas e Entrepósitos, abreviadamente designada por (DSLE) que tem por missão promover, coordenar e assegurar a execução de todas as tarefas e serviços inerentes ao funcionamento das lotas e entrepostos frigoríficos da DRP, excluindo o que respeita à manutenção.

Considerando que, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, da citada Portaria, a DSLE é dirigida por um diretor, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, urge assegurar o funcionamento do respetivo serviço;

Considerando que o licenciado em Medicina Veterinária e Mestre em Ciências de Consumo Alimentar, Pedro Miguel Alves Delgado, Inspetor Principal da carreira de Inspeção, do mapa de pessoal da Autoridade Regional das Atividades Económicas, da Vice-Presidência do Governo Regional, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado exerça o cargo de Diretor de Serviços de Lotas e Entrepósitos, da Direção Regional de Pescas;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear o licenciado, Pedro Miguel Alves Delgado, Inspetor Principal da carreira de Inspeção, da Autoridade Regional das Atividades Económicas, da Vice-Presidência do Governo Regional, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Diretor de Serviços de Lotas e Entrepósitos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00, 01.01.11.00.00, 01.01.14.SN.00, 01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 2 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

Anexo do Despacho n.º 247/2020, de 2 de julho

Nota Curricular

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Pedro Miguel Alves Delgado
Data de Nascimento: 23 de maio de 1978
Naturalidade: São Pedro – Funchal

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Mestrado em Ciências do Consumo Alimentar, concluído em 30 de abril de 2013 na Universidade Aberta, com a classificação final de 19 valores.

Licenciatura em Medicina Veterinária – Licenciado a 7 de maio de 2003 pela Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, com a classificação final de 13 valores.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

- Chefe de Divisão de Lotas, da Direção Regional de Pescas, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2018, em regime de substituição, conforme Despacho n.º 308/2018, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, N.º 173, de 5 de Novembro de 2018 e, posteriormente, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, conforme Despacho n.º 119/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, N.º 84, de 20 de Maio de 2019.

- Chefe de Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, da Direção Regional de Agricultura, entre 19 de abril de 2016 a 14 de Outubro de 2018 (designado em comissão de serviço, por três anos, conforme Despacho n.º 131/2017 de 15 de março de 2017 e anteriormente em regime de substituição, com efeitos a partir de 19 de abril de 2016 conforme Aviso n.º 70/2016, de 21 de abril de 2016, II Série, Número 73 e Declaração de Retificação n.º 11/2016, de 28 de abril de 2016, II Série, Número 77 até 28 de Fevereiro de 2017, ambos publicados no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira).

Exerceu funções:

- Inspetor Principal, integrado na carreira de Inspetor Superior, na Inspeção Regional das Atividades Económicas, de 16 de março de 2009 (conforme “Aviso” publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, Número 108, de 5 de junho de 2009) a 18 de Abril de 2016.

- Inspetor, integrado na carreira de Inspetor Superior, na Inspeção Regional das Atividades Económicas, desde 28 de dezembro de 2004 (conforme “Aviso” publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, Número 20, de 28 de janeiro de 2005) até 16 de março de 2009.

- Estágio da carreira de Inspetor Superior, estágio profissional e curricular, na Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira, nos anos de 2003 e 2004.

OUTRAS ATIVIDADES

Eleito e exerceu funções de Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) para o quadriénio 2016-2019. (Com suspensão provisória de funções, solicitada pelo signatário, desde a “tomada de posse” até 17 de março de 2016. Renúncia de funções, por ter sido nomeado Chefe de Divisão, situação considerada incompatível de acordo com os estatutos da OMV).

Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Médicos Veterinários, entre os anos 2013 e 2015. (Com suspensão provisória de funções, solicitada pelo signatário, desde 18 de setembro até o final do mandato).

Membro da Assembleia Regional da Madeira, da Ordem dos Médicos Veterinários, entre os anos 2010 e 2012 (função – vice-presidente).

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E EXTRA-PROFISSIONAIS

- Formador do curso de Formação Profissional Específica Sectorial em “Boas práticas de higiene e segurança alimentar nas lotas, postos de receção de pescado e entrepostos frigoríficos”, promovido pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, com a duração de 16 horas, que ocorreu no ano de 2019, entre os meses de Fevereiro e Abril, abrangendo três turmas.

- Formador do Módulo de “Higiene e Segurança Alimentar”, na área Técnico-Científica I, do Curso de Formação Específica para Estagiários da Carreira de Inspetor-adjunto, da Inspeção Regional das Atividades Económicas, realizado de 06/12 a 21 /12/2005, com um total de 54 horas.

- Formador do Módulo de “Higiene Alimentar”, Curso: Técnico de Segurança e Higiene no Trabalho, Entidade Promotora: ACIM, Empresa de Formação Profissional: CAMFOR. Total de horas ministradas: 21 horas. Ano:2004.

Funchal, 29 de junho de 2020
Pedro Delgado

Despacho n.º 248/2020

Despacho n.º 13/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2020, de 1 de abril, aprovou a Orgânica da Direção Regional de Pescas;

Considerando que a Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho aprovou a estrutura nuclear da DRP, criando as unidades orgânicas nucleares necessárias ao bom funcionamento da Direção Regional de Pescas nomeadamente, a Direção de Serviços de Infraestruturas, abreviadamente designada por (DSI) que tem por missão promover, coordenar e assegurar a execução de todas as tarefas e serviços inerentes às infraestruturas de lotas e entrepostos frigoríficos e estabelecimentos afetos à DRP;

Considerando que, nos termos do artigo 4.º, n.º 3, da citada Portaria, a DSI é dirigida por um diretor, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, urge assegurar o funcionamento do respetivo serviço;

Considerando que o licenciado em Gestão e Organização de Empresas, Rui Francisco de Bettencourt Silva, Técnico Superior, da Direção Regional de Pescas, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado exerça o cargo de Diretor de Serviços de Infraestruturas, da Direção Regional de Pescas;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 283, de 26 de junho e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear o licenciado, Rui Francisco de Bettencourt Silva, Técnico Superior, da Direção Regional de Pescas, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Diretor de Serviços de Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00, 01.01.11.00.00, 01.01.14.SN.00, 01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 2 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

Anexo do Despacho n.º 248/2020, de 2 de julho**Nota Biográfica**

Dados pessoais:

Nome: Rui Francisco de Bettencourt Silva

Data de nascimento: 1 de janeiro de 1966

Naturalidade: Funchal/Madeira

Formação Académica: Licenciatura em Gestão e Organização de Empresas

Experiência Profissional:

- Contratado em regime de trabalho a termo certo, como Técnico superior, na Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas no período 97-01-03/00-12-31, exercendo funções no âmbito do Gestão e Planeamento de caráter Orçamental, nomeadamente no controlo da gestão orçamental dos investimentos do Plano (PIDDAR) e dos Serviços e Fundos Autónomos da tutela da Secretaria Regional;

- Como Técnico Superior, na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais no período 01-01-01/02-01-31, exercendo funções no âmbito do Gestão e Planeamento de caráter Orçamental, nomeadamente no controlo da gestão orçamental dos investimentos do Plano (PIDDAR) e dos Serviços e Fundos Autónomos da tutela da Secretaria Regional;

- Como Técnico Superior, na Direção Regional de Pescas no período 02-02-01/03-03-31, exercendo funções no âmbito do Gestão e planeamento de caráter orçamental, nomeadamente na elaboração de pareceres e proposta de orçamento de Funcionamento e dos investimentos PIDDAR da Direção Regional de Pescas e respetivo controlo orçamental e na Gestão da componente IFOP, no âmbito da estrutura de apoio técnico ao gestor regional.

- Nomeado em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Estatística da Direção Regional de Pescas com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003, sendo sucessivamente renovada a referida comissão de serviço até à presente data.

Despacho n.º 249/2020

Despacho n.º 14/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2020, de 1 de abril, aprovou a Orgânica da Direção Regional de Pescas;

Considerando que o Despacho n.º 239/2020, de 29 de junho, aprovou a estrutura orgânica flexível da DRP, criando as unidades orgânicas flexíveis necessárias ao bom funcionamento da Direção Regional de Pescas, nomeadamente, a Divisão de Planeamento e Gestão Financeira abreviadamente designada por (DPGF) que tem por missão o planeamento, a gestão e controlo, nomeadamente em matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais, integrando-as no âmbito do controlo orçamental, bem como na elaboração, implementação, monitorização e avaliação de projetos de investimento e promover a racionalização dos meios;

Considerando que, nos termos do artigo 4.º, n.º 3, do citado Despacho, a DPGF é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, até ao provimento do cargo dirigente em apreço, urge assegurar o funcionamento do respetivo serviço;

Considerando que a licenciada em Economia, Ana Cristina Lucas Jorge, Técnica Superior, da Direção Regional de Pescas, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Despacho n.º 239/2020, de 29 de junho e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear a licenciada, Ana Cristina Lucas Jorge, Técnica Superior, da Direção Regional de Pescas, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 4.º do Despacho n.º 239/2020, de 29 de junho.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 2 de julho de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00, 01.01.11.00.00, 01.01.14.SN.00, 01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 2 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

Anexo do Despacho n.º 249/2020, de 2 de julho

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Ana Cristina Lucas Jorge
Data de nascimento: 09-09-1980
Naturalidade: São Pedro - Funchal

Habilitações Literárias:

- 1998-2002 – Licenciatura em Economia Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.
- 2003-2004 – Pós-graduação em Gest@o.com Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial (INDEG/ISCTE).
- 2006-2007 – Pós-graduação em Fiscalidade Instituto de Gestão e Administração do Porto (ISAG) em conjunto com o Instituto de Formação Avançada Cristóvão Colombo (IFACC)

Experiência Profissional:

- Fevereiro 2004 até ao presente - Técnica Superior da Direção Regional de Pescas - atualmente Secretária Regional de Mar e Pescas;
- Setembro 2003-janeiro 2004 - Contrato de prestação de serviços exercendo funções de Estrutura de Apoio Técnico da componente IFOP, no âmbito do POPRAM III (2000-2006); Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRARN) – Direção Regional de Pescas.
- Dezembro 2002-agosto 2003 - Estágio profissional com a duração de 9 meses Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRARN) – Direção Regional de Pescas.

Formação Profissional relevante:

- Abril de 2020: Curso de formação profissional Recolha do Controlo administrativo – Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas, I.P, com a duração de 8 horas;
- Outubro de 2018: Formação em auxílios de estado - Direção Regional dos assuntos Europeus e da Cooperação Externa, com a duração de 6 horas;
- Maio 2015: Curso de formação profissional “Finanças Empresariais” UnYLeYa – Ensino e Formação à Distância, S.A., através da ordem dos economistas, com a duração de 52 horas;
- Março de 2015: curso de formação profissional da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados – Microsoft Excel 2013 nível 3, com a duração de 15 horas;
- Junho de 2012: curso “gestão da qualidade” com a duração de 21 horas
- Junho de 2008: curso “o novo regime da contratação pública” pelo Instituto Nacional de Administração, IP, com a duração de 35 horas.
- Setembro de 2005: Curso de Excel avançado da Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira (DTIM), com a duração de 21 horas;
- Maio de 1998 a junho de 1998: Curso de Internet - Serform – Serviços & Formação Lda., com a duração de 18 horas.
- 1996: Curso integrado de processamento de dados - Escola de formação profissional Microcenter com a duração de 110 horas.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)